



D O S U L

Diário Oficial de Chapadão do Sul - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição n.º 71 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 14 de Maio de 2008 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição n.º 71
Chapadão do Sul (MS), 14 de Maio de 2008.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca
Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira
Membro: Suéllyton Tomaz Garcia;
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowiski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Elio Balem
1º Vice-presidente: Ari Pettenan
2º Vice-presidente: Eduardo Belotti
1º Secretário: Clarice Gonçalves Fabiani
2º Secretária: Suraya da Veiga Said
Vereador: Homero Locatelli
Vereador: Honório Rodolpho Hattge
Vereador: João Valmir Tontini
Vereador: Idalino Alves da Silva

Poder Executivo

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 001 AO CONTRATO Nº
053/08

Processo Licitatório n.º 038/08,
Carta Convite n.º 019/08

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA:
SUPERMERCADO ECONOMIA
LTDA

OBJETO DO CONTRATO:
aquisição de cestas básicas de
melhor qualidade e menor
preço, destinados às famílias
carentes, em atendimento à
Secretaria de Assistência
Social.

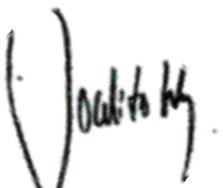
AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º
da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 13ª
do Contrato.

O presente apostilamento
realinha o valor do Anexo I, Item 03
(três), **BISCOITO ÁGUA E SAL-
PACOTE 400G**, de R\$1,79(um
real e setenta e nove centavos)
para R\$2,00(dois reais) num saldo
de 50 Pacotes, conforme índice
solicitado pela contratada e
devidamente comprovado através
das notas fiscais do fornecedor.

O Empenho 1738 será
complementado o valor de **R\$
10,50 (dez reais e cinquenta
centavos)** para atender ao
reajuste.

Consideradas as
informações acolhidas no
presente **TERMO DE
APOSTILAMENTO** fica registrado
o reajuste de preço nos itens
descritos.

Chapadão do Sul - MS, 07 de Abril
de 2.008.



JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 001 AO CONTRATO Nº 054/08
Processo Licitatório n.º 038/08,
Carta Convite n.º 019/08

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO
SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA:
SUPERMERCADO LISANNE
LTDA – ME (SUPERMERCADO
VARGAS)

OBJETO DO CONTRATO:
aquisição de cestas básicas de
melhor qualidade e menor preço,
destinados às famílias carentes,
em atendimento à Secretaria de
Assistência Social.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º
da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 13ª
do Contrato.

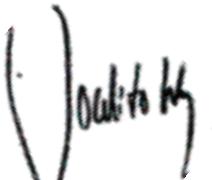
O presente apostilamento
realinha o valor do Anexo I, Item 07
(sete), **FARINHA DE TRIGO
ESPECIAL- PACOTE 01 kg**, de
R\$1,42(um real e quarenta e dois
centavos) para **R\$2,09(dois reais e
nove centavos)** por kg, num saldo
de 100 Pacotes, conforme índice
solicitado pela contratada e
devidamente comprovado através
das notas fiscais do fornecedor.

O Empenho será
complementado o valor de **R\$ 67,00**

(sessenta e sete reais) para atender ao reajuste.

Consideradas as informações acolhidas no presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** fica registrado o reajuste de preço nos itens descritos.

Chapadão do Sul - MS, 24 de Abril de 2.008.



JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 001 AO CONTRATO Nº 072/08
Processo Licitatório n.º 019/08,
Tomada de Preço nº 005/08

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS
EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: aquisição com fornecimento parcelado de gêneros de alimentação, destinada à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 13ª do Contrato.

O presente apostilamento realinha o valor do Anexo I, Item 48 (quarenta e oito), **MACARRÃO ESPAGUETTI- PCT 500 GRS**, de R\$1,17(um real e dezessete centavos) para R\$1,32(um real e trinta e dois centavos) num saldo de 14 Pacotes, conforme índice solicitado pela contratada e devidamente comprovado através das notas fiscais do fornecedor.

O Empenho 1917 do Anexo I será complementado o valor de **R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)** para atender ao reajuste.

Consideradas as informações acolhidas no presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** fica registrado o reajuste de preço nos itens descritos.

Chapadão do Sul - MS, 07 de Abril de 2.008.



JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 001 AO CONTRATO Nº 075/08
Processo Licitatório n.º 017/08,
Tomada de Preço nº 003/08

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS
EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: aquisição com fornecimento parcelado de gêneros de alimentação, destinada à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 13ª do Contrato.

O presente apostilamento realinha o valor do **FRANGO**, Anexo II, Item 37 (trinta e sete), de R\$2,35(dois reais e trinta e cinco centavos) para **R\$2,50(dois reais e cinquenta centavos)** por kg, num saldo de 280 kg e Anexo III, Item 36(trinta e seis) de R\$2,35(dois reais e trinta e cinco centavos) para **R\$2,50(dois reais e cinquenta centavos)** por kg, num saldo de 22 kg, conforme índice solicitado pela contratada e devidamente comprovado através

das notas fiscais do fornecedor.

O Empenho 1814 do Anexo II será complementado o valor de **R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)** e empenho 1815 do Anexo III valor de **R\$3,30(três reais e trinta centavos)** para atender ao reajuste.

Consideradas as informações acolhidas no presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** fica registrado o reajuste de preço nos itens descritos.

Chapadão do Sul - MS, 24 de Abril de 2.008.



JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 001 AO CONTRATO Nº 129/08
Processo Licitatório n.º 062/08,
Carta Convite nº030/08

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS
EMPRESA CONTRATADA: SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais deste município de Chapadão do Sul – MS.

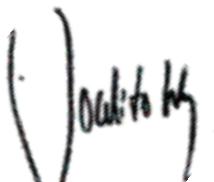
AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º da Lei Nº. 8.666/93.

O presente apostilamento corrige o valor e marca do Anexo, II, tem 7 (sete), num saldo de 10 unidades. O OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA- PRO-SAFETY, no valor de R\$1,20(um real e vinte) passa a ser OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA- CARBOGRAFITE, no valor de R\$4,50(quatro reais e cinquenta centavos)

O Empenho 2211-08 será complementado o valor de **R\$ 33,00 (trinta e três reais)**, para atender o apostilamento.

Consideradas as informações acolhidas no presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** fica alterado o preço e marca do Item.

Chapadão do Sul - MS, 16 de Abril de 2.008.



JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 002 AO CONTRATO Nº 074/08
Processo Licitatório n.º 018/08,
Tomada de Preço nº 004/08

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS
EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: aquisição com fornecimento parcelado de gêneros de alimentação, destinada à manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Educação e Obras.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 13ª do Contrato.

O presente apostilamento realinha os valores do Anexo II, Item 20 (vinte), **COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO**, de R\$3,10(três reais e dez centavos) para **R\$3,50(três reais e cinquenta centavos)**, num saldo de 700 kg e Item 33(trinta e três), **FRANGO** de R\$2,28(dois reais e vinte e oito centavos) para **R\$2,50(dois reais e cinquenta centavos)**, num saldo restante de 990 kg, conforme índice solicitado

pela contratada e devidamente comprovado através das notas fiscais do fornecedor.

O Empenho 1870 do Anexo II será complementado o valor de **R\$497,80(quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)** para atender ao reajuste.

Consideradas as informações acolhidas no presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** fica registrado o reajuste de preço nos itens descritos.

Chapadão do Sul - MS, 24 de Abril de 2.008.



JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 003 AO CONTRATO Nº 074/08
Processo Licitatório n.º 018/08,
Tomada de Preço nº 004/08

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS
EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: aquisição com fornecimento parcelado de gêneros de alimentação, destinada à manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Educação e Obras.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 13ª do Contrato.

O presente apostilamento realinha o valor do Anexo I, Item 21 (vinte), **FRANGO**, de R\$2,35(dois reais e trinta e cinco centavos) para **R\$2,50(dois reais e**

cinquenta centavos), num saldo de 260 kg conforme índice solicitado pela contratada e devidamente comprovado através das notas fiscais do fornecedor.

O Empenho 1868 do Anexo I será complementado o valor de **R\$39,00(trinta e nove reais)** para atender ao reajuste.

Consideradas as informações acolhidas no presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** fica registrado o reajuste de preço nos itens descritos.

Chapadão do Sul - MS, 25 de Abril de 2.008.



JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 003 AO CONTRATO Nº 237/07
Processo Licitatório n.º 090/2007, Concorrência Pública n.º 005/2007.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS
EMPRESA CONTRATADA: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de emulsão asfáltica.

AMPARO LEGAL: Art. 65 § 8º da Lei Nº. 8.666/93 e Cláusula 8ª do Contrato.

O presente apostilamento realinha o valor do Anexo, Item 7 (sete), num saldo de 52.738 kg, conforme índice solicitado pela contratada e devidamente comprovado através das notas fiscais do fornecedor. A **EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C**, será realinhada de R\$1,01(um real e um centavo) para **R\$1,11 (um real onze centavos)** por quilo. O Empenho será complementado o

valor de **R\$ 5.273,80 (cinco mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, para atender ao reajuste.

Consideradas as informações acolhidas no presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** fica registrado o reajuste de preço no item descrito.

Chapadão do Sul - MS, 14 de Abril de 2.008.



JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2008 – PROCESSO 0137/2008

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO nº 0137/2008 – TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2008;

Objeto: **O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de 516 m³ (quinhentos e dezesseis metros cúbicos) de areia fina, destinados aos Centros de Educação Infantil, campos e praças esportivas deste município de Chapadão do Sul - MS, conforme especificações constantes do ANEXO I deste EDITAL.** E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados

poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h. Recebimento da documentação e proposta: dia 30 de maio às 09:00h.

Chapadão do Sul (MS), 09 de maio de 2008.

Rosangela B. Schneider
Presidente C.P.L

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES:

1- IPMCS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL-MS
2- INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS.

DOTAÇÃO:

09.272.0024 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CUSTEIO 3.3.90.39.001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PRAZO: 05/05/2008 A 31/12/2008

VALOR: R\$ 3.880,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO N.º150/08

Celebrado em 01/04/08, com o Processo Licitatório n.º 076/08, Tomada de Preço nº 020/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **VIVO S/A**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.449.992/0183-73..

OBJETO: **prestação de serviços de telefonia móvel.**

VIGÊNCIA: 01/04/08 à 01/05/09.

VALOR: R\$ 143.328,00(cento e quarenta e três mil trezentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.003- Manut. Das Ativ. Dos Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2.007- Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Governo

04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

04.122.0002-2.009- Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Obras

12.361.0010-2.018 – Manutenção da Secretaria de Educação

60.102- Fundo Mun. De Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.038- Manut. Do Serviço de Saúde Pública

08.244.0008-2.051- Manut. Ativ. Assistência Social à Comunidade

04.122.0002-2.074- Manut. Atividades Asses. Desenv. Econômico

04.122.0003-2.078- Manutenção Geral da Secret. De Finanças

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º151/08

Celebrado em 01/04/08, com o Processo Licitatório n.º 073/08, Carta Convite nº 039/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa OLIVEIRA & ALENCAR LTDA, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.582.598/0001-08.

OBJETO: aquisição e fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão.

VIGÊNCIA: 01/04/08 à 01/09/2008

VALOR: R\$ 18.878,00(dezoito mil oitocentos e setenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

04.122.0002-2.009- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

12.365.0010-2.021- Manut. e Ampl. De Centro de Educação Infantil

12.361.0010-2.085 – Manutenção

das Atividades do Ensino Regular
10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço Saúde Pública
10.302.0009-2.045- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl., Amb. E Hosp.

08.241.0007-2.054 – Programa do Projeto Conviver

08.243.0006-2.055 – Manut. Da Casa Abrigo (Criança Cidadã)

08.244.0008-2.059- Centro de Ref. Da Assist. Social (PAIF), Casa da Família

08.244.0008-2.051 – Manut. Ativ. Assistência Social à Comunidade

17.512.0020-1.044- Manut. Unid. Recicl. Lixo, Impl. Incin. Lixo Hospitalar

3.3.90.30-001- Material de Consumo-ANEXO II R\$570,00

20.601.0021-2.075 – Horta e Viveiro de Mudanças e Melhoramento Genético

3.3.90.30-003- Material de Consumo

3.3.90.30-001- Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º152/08**

Celebrado em 01/04/08, com o Processo Licitatório n.º 066/08, Carta Convite n.º 033/08.

PARTES: P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **SUPREMA VIGILÂNCIA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 09.372.124/0001-72.

OBJETO: prestação de serviços de vigilância ostensiva preventiva desarmada, para vigilância noturna nos prédios públicos.

VIGÊNCIA: 01/04/08 à 01/10/2008

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

04.122.0002.2.009- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

12.361.0010-2.018- Manutenção da Secretaria de Educação

10.301.0009-2.038- Manutenção

do Serviço de Saúde Pública
08.244.0008-2.051 – Manut. Ativ. Assistência Social à Comunidade
04.122.0002-2.074 – Manut. Ativ. Asses. Desenv. Econômico
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º153/08**

Celebrado em 01/04/08, com o Processo Licitatório n.º 028/08, Carta Convite n.º 015/08..

PARTES: P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **MEZZAROB & MEZZAROB LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.195.136/0001-06.

OBJETO: aquisição com recarga parcelada, de oxigênio medicinal, ar medicinal, óxido nitroso e peças de reposição dos cilindros e válvulas, destinadas ao Hospital Municipal, Ambulâncias e Postos Municipais de Saúde.

VIGÊNCIA: 01/04/08 à 01/09/2008
VALOR: R\$ 25.775,00 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

10.302.0009-2.045 – Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. (Hospital)

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º154/08**

Celebrado em 01/04/08, com o Processo Licitatório n.º 078/08, Tomada de Preço n.º 022/08.

PARTES: P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**,

devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.281.758/0001-70.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de Medicamentos de uso ambulatorial para a manutenção das atividades das Unidades de Saúde.

VIGÊNCIA: 01/04/08 à 31/12/2008

VALOR: R\$ 43.314,05 (quarenta e três mil trezentos e quatorze reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

10.301.0009-2.036- Manut. Bloco de Atenção Básica (Piso de Atenção Básica – PAB)

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90-001- Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º155/08**

Celebrado em 01/04/08, com o Processo Licitatório n.º 078/08, Tomada de Preço n.º 022/08.

PARTES: P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 33.761.636/0001-05.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de Medicamentos de uso ambulatorial para a manutenção das atividades das Unidades de Saúde.

VIGÊNCIA: 01/04/08 à 31/12/2008

VALOR: R\$ 152.520,30 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

10.301.0009-2.036- Manut. Bloco de Atenção Básica (Piso de Atenção Básica – PAB)

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90-001- Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º156/08**

Celebrado em 01/04/08, com o Processo Licitatório n.º 079/08, Tomada de Preço n.º 023/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.281.758/0001-70.

OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar para a manutenção das atividades do Hospital Municipal.

VIGÊNCIA: 01/04/08 à 01/12/2008
VALOR: R\$ 152.520,30(cento e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

**10.302.0009-2.045- Manut. Bloco de Atenção Média e Alta Compl.,Ambe Hosp (FAE)
3.3.90.30-001 – Material de Consumo**

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º157/08**

Celebrado em 01/04/08, com o Processo Licitatório n.º 079/08, Tomada de Preço n.º 023/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CIRUMED COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.853.028/0001-65..

OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar para a manutenção das atividades do Hospital Municipal.

VIGÊNCIA: 01/04/08 à 01/12/2008
VALOR: R\$ 66.784,10(sessenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

**10.302.0009-2.045- Manut. Bloco de Atenção Média e Alta Compl.,Ambe Hosp (FAE)
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
4.4.90.52-001- Equipamento e Material Permanente**

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º158/08**

Celebrado em 01/04/08, com o Processo Licitatório n.º 079/08, Tomada de Preço n.º 023/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 33.761.636/0001-05.

OBJETO: aquisição de material de consumo hospitalar para a manutenção das atividades do Hospital Municipal.

VIGÊNCIA: 01/04/08 à 01/12/2008
VALOR: R\$ 252.290,00(duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

**10.302.0009-2.045- Manut. Bloco de Atenção Média e Alta Compl.,Ambe Hosp (FAE)
3.3.90.30-001 – Material de Consumo**

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º159/08**

Celebrado em 01/04/08, com o Processo Licitatório n.º 080/08, Tomada de Preço n.º 024/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.281.758/0001-70.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de medicamentos de uso hospitalar, para a manutenção das atividades do Hospital Municipal.

VIGÊNCIA: 01/04/08 à 01/12/2008.

VALOR: R\$ 31.721,90(trinta e um mil setecentos e vinte e um reais e

noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

**10.302.0009-2.045- Manut. Bloco de Atenção Média e Alta Compl.,Ambe Hosp (FAE)
3.3.90.30-001 – Material de Consumo**

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º160/08**

Celebrado em 01/04/08, com o Processo Licitatório n.º 080/08, Tomada de Preço n.º 024/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CIRUMED COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.853.028/0001-65.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de medicamentos de uso hospitalar, para a manutenção das atividades do Hospital Municipal.

VIGÊNCIA: 01/04/08 à 01/12/2008.
VALOR: R\$ 29.075,00(vinte e nove mil e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

**10.302.0009-2.045- Manut. Bloco de Atenção Média e Alta Compl.,Ambe Hosp (FAE)
3.3.90.30-001 – Material de Consumo**

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º161/08**

Celebrado em 01/04/08, com o Processo Licitatório n.º 080/08, Tomada de Preço n.º 024/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 33.761.636/0001-05.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de medicamentos de uso hospitalar, para a manutenção das atividades do Hospital Municipal.

VIGÊNCIA: 01/04/08 à 01/12/2008.
VALOR: R\$ 211.507,80(duzentos e onze mil quinhentos e sete reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

10.302.0009-2.045- Manut. Bloco de Atenção Média e Alta Compl., Amb e Hosp (FAE)
3.3.90.30-001 – Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º162/08**

Celebrado em 02/04/08, com o Processo Licitatório n.º 069/08, Carta Convite n.º 035/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **MAXUL ALIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.824.149/0001-83.

OBJETO: aquisição de leite em pó, para manutenção dos programas sociais e merenda escolar.

VIGÊNCIA: 02/04/08 à 15/01/2009.

VALOR: R\$ 86.788,00(oitenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

12.365.0010-2.021 – Manutenção e Ampliação de Centro de Educação Infantil

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

12.306.0010-2.016- Manutenção Merenda Escolar

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

08.244.0008-2.059- Centro de referência de Assist. Social (PAIF) Casa da Família

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

08.244.0008-2.065 – Aquisição de Mater. /Alimentos p/ doação a Pessoas Carentes

3.3.90.32-001- Material de Distribuição Gratuita

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º163/08**

Celebrado em 04/04/08, com o Processo Licitatório n.º 077/08, Tomada de Preço n.º 021/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **ANDRES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.516.957/0001-34.

OBJETO: prestação de serviço de mão-de-obra e fornecimento de material (empreita global), na construção de 01 (um) prédio em alvenaria, destinado ao PSF (unidade de saúde), no Bairro “A” Parque União, com área total de 258,74 (duzentos e cinquenta e oito metros e setenta e quatro centímetros quadrados), localizado na Avenida Rio Grande do Sul, Lote 10, Qd. 04.

VIGÊNCIA: 04/04/08 até 06/11/08.

VALOR: R\$ 211.800,00 (duzentos e onze mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

10.302.0009-1.030 – Constr. Ampl. Reform. de PSF (s)

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações

4.4.90.51-003 – Obras e Instalações

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º164/08**

Celebrado em 07/04/08, com o Processo Licitatório n.º 082/08, Tomada de Preços n.º 026/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **TOLEDO PEÇAS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.384.909/0001-53.

OBJETO: aquisição de peças, para a manutenção mecânica das caminhonetes D20 e F350.

VIGÊNCIA: 07/04/08 até 08/09/08.

VALOR: R\$ 4.512,98 (quatro mil quinhentos e doze reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.009- Manut. Das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001-Material de Consumo

26.782.0023-1.017- Constr. Ampl. Rest. E Man. Estr. Mun. Pontes (FUNDERSUL)

3.3.90.30-001-Material de Consumo

3.3.90.39-002-Material de Consumo

26.782.0023-2.013 – Programa Infra-Estrut. de Transportes (CIDE)

3.3.90.30-001-Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º165/08**

Celebrado em 07/04/08, com o Processo Licitatório n.º 082/08, Tomada de Preços n.º 026/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **CLEUNEZA OLIMPIO DE PAULA ALVES - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.102.750/0001-37.

OBJETO: aquisição de peças, para a manutenção mecânica das caminhonetes D20 e F350.

VIGÊNCIA: 07/04/08 até 08/09/08.

VALOR: R\$ 7.782,40 (sete mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.009- Manut. Das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001-Material de Consumo

26.782.0023-1.017- Constr. Ampl. Rest. E Man. Estr. Mun. Pontes (FUNDERSUL)

3.3.90.30-001-Material de Consumo

3.3.90.39-002-Material de Consumo

26.782.0023-2.013 – Programa Infra-Estrut. de Transportes (CIDE)

3.3.90.30-001-Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
N.º166/08

Celebrado em 07/04/08, com o Processo Licitatório n.º 082/08, Tomada de Preços n.º 026/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **BOMBACHA VEÍCULOS LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.290.150/0001-02.

OBJETO: aquisição de peças, para a manutenção mecânica das caminhonetes D20 e F350.

VIGÊNCIA: 07/04/08 até 08/09/08.

VALOR: R\$ 3.486,86 (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.009- Manut. Das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001-Material de Consumo

26.782.0023-1.017- Constr. Ampl. Rest. E Man. Estr. Mun. Pontes (FUNDERSUL)

3.3.90.30-001-Material de Consumo

3.3.90.39-002-Material de Consumo

26.782.0023-2.013 – Programa Infra-Estrut. de Transportes (CIDE)

3.3.90.30-001-Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
N.º167/08

Celebrado em 07/04/08, com o Processo Licitatório n.º 081/08, Tomada de Preços n.º 025/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **J A R A G U A AGROPASTORIL EXPORTADORA IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 50.544.568/0003-03.

OBJETO: aquisição de peças, para a manutenção mecânica dos Tratores MF 296, MF 290 e MF 275, pertencentes à frota Municipal.

VIGÊNCIA: 07/04/08 até 08/09/08.

VALOR: R\$ 17.306,46 (dezesete mil trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.009- Manut. Das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001-Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
N.º168/08

Celebrado em 10/04/08, com o Processo Licitatório n.º 093/08, Tomada de Preço n.º 031/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.466.858/0001-71.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de gêneros de alimentação e materiais de consumo, destinados à manutenção das atividades das Secretarias.

VIGÊNCIA: 10/04/08 até 10/09/08.

VALOR: R\$ 12.970,82 (doze mil novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002.2003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

04.122.0002-2.009- Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001- Material de Consumo

12.306.0010.2.016 – Manutenção Merenda Escolar

3.3.90.30-001- Material de Consumo

10.302.0009-2.045- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. E Hospitalar

3.3.90.30-001- Material de

Consumo
10.301.0009-2.041 – Manut. Bloco Atenção Básica (Unidade Saúde da Família)

08.244.0008-2.059- Centro de Ref. Da Assistência Social (PAIF) Casa da Família

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
N.º169/08

Celebrado em 14/04/08, com o Processo Licitatório n.º 100/08, Carta Convite n.º 043/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **TECIDOS E CONFECÇÕES MALINOWSKI LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.914.607/0001-09.

OBJETO: aquisição com o fornecimento parcelado de Materiais de cama, mesa, banho, vestuário, tecidos e calçados, destinados à manutenção das Secretarias deste município de Chapadão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: 14/04/08 até 15/09/08.

VALOR: R\$ 9.851,50 (nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.003- Mnaut. Das Ativ. Do Gabinete do Prefeito

04.122.0002-2.008- Manut. Das Atividades Administrativas

04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da Secretaria De Obras

10.302.0009-2.045- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. E Hospitalar

10.301.0009-2.041- Manut. Bloco de Atenção Básica (Unidade Saúde da Família)

3.3.90.30-001 – Material de Consumo-

08.244.0008-2.059- Centro de Ref. Da Assist. Social- (PAIF) Casa da Família

3.3.90.30-003 – Material de Consumo-

08.244.0008-2.065- Aquis. De Materiais/Alimentos p/ doação a

Pessoas Carentes
3.3.90.32-001 – Material de Distribuição Gratuita

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º170/08**

Celebrado em 14/04/08, com o Processo Licitatório n.º 100/08, Carta Convite n.º043/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa I.J. NAVARINI & CIA LTDA –ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.401.945/0001-64.

OBJETO: aquisição com o fornecimento parcelado de Materiais de cama, mesa, banho, vestuário, tecidos e calçados, destinados à manutenção das Secretarias deste município de Chapadão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: 14/04/08 até 15/09/08.
VALOR: R\$ 1.433,30(um mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:
10.301.0009-2.041- Manut. Bloco de Atenção Básica (Unidade Saúde da Família)

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

08.244.0008-2.059- Centro de Ref. Da Assist. Social- (PAIF) Casa da Família

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º171/08**

Celebrado em 14/04/08, com o Processo Licitatório n.º 074/08, Tomada de Preço n.º019/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.440.065/0001-71.

OBJETO: aquisição de 01(uma)

CARROCERIA PARA MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO, de fabricação nacional, nova, cor branca, MARCA MASCARELLO, MODELO GRANMICRO.

VIGÊNCIA: 14/04/08 até 14/07/08.

VALOR: **R\$ 112.300,00(cento e doze mil e trezentos reais).**

Dotação Orçamentária:

60.102- Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0009-1.032- Aquisição de Equipamentos e Viaturas

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º172/08**

Celebrado em 14/04/08, com o Processo Licitatório n.º 074/08, Tomada de Preço n.º019/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S.A., devidamente inscrita no CNPJ n.º 59.970.624/0006-99.

OBJETO: aquisição de 01(um) Chassi para micro ônibus de marca Mercedes-Benz- modelo LO 915, 0km ano e modelo de fabricação 2008.

VIGÊNCIA: 14/04/08 até 14/07/08.

VALOR: **R\$ R\$ 106.500,00(cento e seis mil e quinhentos reais).**

Dotação Orçamentária:

60.102- Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0009-1.032- Aquisição de Equipamentos e Viaturas

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º173/08**

Celebrado em 14/04/08, com o Processo Licitatório n.º 099/08, Carta Convite n.º 042/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita

no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CARRASCO E AZEVEDO LTDA- ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.683.902/0001-68.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transportes por veículo “ônibus”, para realização de viagens com o grupo da Terceira Idade.

VIGÊNCIA: 14/04/08 até 31/12/08.

VALOR: R\$ 11.650,00(onze mil seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0007-2.054 – Programa do Projeto Conviver

3.3.90.39-001 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º174/08**

Celebrado em 14/04/08, com o Processo Licitatório n.º 090/08, Tomada de Preço n.º028/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa JOÃO CLAUDIO MUNARETTO - ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.261.367/0001-69.

OBJETO: prestação de serviço de mão-de-obra e fornecimento de material (empreita global), na construção de 01 (uma) sala e reforma do prédio em alvenaria, destinado ao Projeto Conviver, localizado na Rua Quatorze, Lote 01ª, da Quadra V-13, com área de 51,975 m² (cinquenta e um metros e novecentos e setenta e cinco centímetros quadrados), neste Município de Chapadão do Sul-MS.

VIGÊNCIA: 14/04/08 até 14/08/08.

VALOR: R\$ 60.864,53(sessenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

70.102-Secretaria Municipal de Assistência Social

08.241.0007-2.053- Constr., Reforma e Ampliação do Centro de Conv. Melhor Idade

4.4.90.51-001 – Obras e

Instalações

4.4.90.51-002 – Obras e Instalações

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º175/08**

Celebrado em 14/04/08, com o Processo Licitatório n.º 98/08, Carta Convite n.º041/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa PHYSICUS INDÚSTRIA DE APARELHOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ n.º 67.775.197/0001-01.

OBJETO: aquisição e instalação de aparelhos e equipamentos desenvolvidos para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamentos, destinados à implantação de uma academia municipal, visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.
VIGÊNCIA: 14/04/08 até 14/08/08.
VALOR: R\$ 79.000,00(setenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária:
40.101 – Secret. Municipal de Obras, Transportes e serviços Públicos

15.452.0014-1.005- Constr., Ampl., Reforma e Manutenção de Praças
4.4.90.51-001- Obras e Instalações
4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0007-2.054 – Programa do projeto Conviver

4.4.90.52-001 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52-002 – Equipamentos e Material Permanente

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º176/08**

Celebrado em 14/04/08, com o Processo Licitatório n.º 105/08, Carta Convite n.º 046/08.

PARTES: PREFEITURA

MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e o Sr. SILMAR KORB, CPF sob n.º 275.661.370-34.

OBJETO: locação de 1(um) Trator marca FORD modelo 6600, ano 1983, cor Azul, destinado à coleta seletiva de lixo, no Bairro Parque União.

VIGÊNCIA: 14/04/08 até 31/12/08.
VALOR: R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:
04.122.0002-2.009 – Manut. Das Atividades da Secret. Obras
3.3.90.36-001 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º177/08**

Celebrado em 14/04/08, com o Processo Licitatório n.º 105/08, Carta Convite n.º 046/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e o Sr. ADÃO ANTONIO HOFFMANN, CPF sob n.º 478.224.140-20.

OBJETO: locação de 1(um) Trator marca FORD modelo 6610, ano 1987, chassi n.º217151, destinado à coleta seletiva de lixo, no bairro Esperança e Centro.

VIGÊNCIA: 14/04/2008 à 31/12/2008.

VALOR: R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:
04.122.0002-2.009 – Manut. Das Atividades da Secret. Obras
3.3.90.36-001 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º178/08**

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 104/08, Carta Convite n.º 045/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO

SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa BOMBACHA VEÍCULOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.290.150/0001-02.

OBJETO: aquisição de filtros, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação

VIGÊNCIA: 18/04/08 à 30/05/08.

VALOR: R\$ 1.029,68 (um mil vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:
12.361.0010-2.018- Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30-001 – Material

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º179/08**

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 104/08, Carta Convite n.º 045/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa CAPITAL RETENTORES LTDA - ME , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.709.656/0001-39.

OBJETO: aquisição de filtros, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação

VIGÊNCIA: 18/04/08 à 30/05/08.

VALOR: R\$ 629,40 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:
12.361.0010-2.018- Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30-001 – Material

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º180/08**

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 104/08, Carta Convite n.º 045/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa **MEZZAROBA & MEZZAROBA LTDA - ME,**

devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.195.136/0001-06.

OBJETO: aquisição de filtros, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 30/05/08.

VALOR: R\$ 1.556,10 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.009- Manut. Das

Atividades da Secretaria de Obras

12.361.0010-2.018- Manutenção

da Secretaria de Educação

10.301.0009-2.038 – Manutenção

do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.30-001 – Material de

Consumo

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º181/08

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 104/08, Carta Convite n.º 045/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa **CASAGRANDE E FRACARO LTDA - ME**,

devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.375.222/0001-63.

OBJETO: aquisição de filtros, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 30/05/08.

VALOR: R\$ 7.661,70 (sete mil seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.009- Manut. Das

Atividades da Secretaria de Obras

12.361.0010-2.018- Manutenção

da Secretaria de Educação

10.301.0009-2.038 – Manutenção

do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.30-001 – Material de

Consumo

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º182/08

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 085/08,

Concorrência Pública n.º001/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita

no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa JOÃO CLAUDIO

MUNARETTO - ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º

00.261.367/0001-69.

OBJETO: **aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção destinado à construção do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul.**

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 18/03/09.

VALOR: R\$ 26.306,90(vinte e seis mil trezentos e seis reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

26.452.0014-1.012 – Construção ou Reforma, Manutenção

Terminal Rodoviário

4.4.90.51-001- Obras e Instalações

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º183/08

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 085/08, Concorrência Pública n.º001/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa CLAUDIOMAR

BOCALON - ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º

02.610.695/0001-5.

OBJETO: **aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção destinado à construção do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul.**

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 18/03/09.

VALOR: R\$ 55.988,40(cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

26.452.0014-1.012 – Construção ou Reforma, Manutenção

Terminal Rodoviário

4.4.90.51-001- Obras e Instalações

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º184/08

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 085/08, Concorrência Pública n.º001/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa BOGACKI & ROSS LTDA

ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.100.425/0001-23.

OBJETO: **aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção destinado à construção do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul.**

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 18/03/09.

VALOR: R\$ 1.665,00(um mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

26.452.0014-1.012 – Construção ou Reforma, Manutenção

Terminal Rodoviário

4.4.90.51-001- Obras e Instalações

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º185/08

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 085/08, Concorrência Pública n.º001/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa BITENCOURT & BITENCOURT LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º

04.753.006/0001-90.

OBJETO: **aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção destinado à construção do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul.**

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 18/03/09.

VALOR: R\$ 83.616,00(oitenta e três mil seiscentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária:

26.452.0014-1.012 – Construção ou Reforma, Manutenção

**Terminal Rodoviário
4.4.90.51-001- Obras e
Instalações**

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º186/08**

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 085/08, Concorrência Pública n.º001/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ADEMAR RIBEIRO DA COSTA & CIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.767.782/0001-02.

OBJETO: aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção destinado à construção do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul.

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 18/03/09.

VALOR: R\$ 73.575,89(setenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

26.452.0014-1.012 – Construção ou Reforma, Manutenção Terminal Rodoviário

4.4.90.51-001- Obras e Instalações

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º187/08**

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 085/08, Concorrência Pública n.º001/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa SERRALHERIA ZANINI LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.158.709/0001-04.

OBJETO: aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção destinado à construção do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul.

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 18/03/09.

VALOR: R\$ 5.430,00(cinco mil quatrocentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária:

26.452.0014-1.012 – Construção ou Reforma, Manutenção Terminal Rodoviário

4.4.90.51-001- Obras e Instalações

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º188/08**

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 085/08, Concorrência Pública n.º001/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa CHAPADÃO FER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.134.566/0001-55.

OBJETO: aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção destinado à construção do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul.

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 18/03/09.

VALOR: R\$ 75.123,30(setenta e cinco mil cento e vinte e três reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

26.452.0014-1.012 – Construção ou Reforma, Manutenção Terminal Rodoviário

4.4.90.51-001- Obras e Instalações

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º189/08**

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 085/08, Concorrência Pública n.º001/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.825.994/0001-24.

OBJETO: aquisição com o

fornecimento parcelado de materiais de construção destinado à construção do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul.

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 18/03/09.

VALOR: R\$ 325.636,54(trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

26.452.0014-1.012 – Construção ou Reforma, Manutenção Terminal Rodoviário

4.4.90.51-001- Obras e Instalações

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º190/08**

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 085/08, Concorrência Pública n.º001/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ZORZO & ZORZO LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.596.993/0002-07.

OBJETO: aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção destinado à construção do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul.

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 18/03/09.

VALOR: R\$ 135.679,21(cento e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos).

Dotação Orçamentária:

26.452.0014-1.012 – Construção ou Reforma, Manutenção Terminal Rodoviário

4.4.90.51-001- Obras e Instalações

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º191/08**

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 085/08, Concorrência Pública n.º001/08.

PARTES: PREFEITURA

MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa CONTRAFO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.999.064/0001-50.

OBJETO: **aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção destinado à construção do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul.**

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 18/03/09.

VALOR: R\$ 2.638,70(dois mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

26.452.0014-1.012 – Construção ou Reforma, Manutenção Terminal Rodoviário

4.4.90.51-001- Obras e Instalações

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º192/08**

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 085/08, Concorrência Pública n.º001/08.

PARTE S: P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa COMERCIAL OVIDIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 15.522.881/0001-88.

OBJETO: **aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção destinado à construção do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul.**

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 18/03/09.

VALOR: R\$ 31.376,14(trinta e um mil trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).

Dotação Orçamentária:

26.452.0014-1.012 – Construção ou Reforma, Manutenção Terminal Rodoviário

4.4.90.51-001- Obras e Instalações

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

N.º193/08

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 085/08, Concorrência Pública n.º001/08.

PARTE S: P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa MATECSUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 15.575.798/0009-24.

OBJETO: **aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção destinado à construção do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul.**

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 18/03/09.

VALOR: R\$ 76.647,52(setenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

26.452.0014-1.012 – Construção ou Reforma, Manutenção Terminal Rodoviário

4.4.90.51-001- Obras e Instalações

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º194/08**

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 085/08, Concorrência Pública n.º001/08.

PARTE S: P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa **DE GASPERI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 70.394.499/0001-44.

OBJETO: **aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção destinado à construção do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul.**

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 18/03/09.

VALOR: R\$ 7.980,00(sete mil novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

26.452.0014-1.012 – Construção ou Reforma, Manutenção Terminal Rodoviário

4.4.90.51-001- Obras e Instalações

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º195/08**

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 087/08, Concorrência Pública n.º003/08.

PARTE S: P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa **GW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.537.977/0001-91.

OBJETO: **aquisição com o fornecimento parcelado de materiais destinados à execução de 55.757,84m²(cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) de pavimentação asfáltica e 12.603,91 m (doze mil, seiscentos e três metros e noventa e um centímetros) lineares de meio-fio de concreto, em diversas ruas do Município de Chapadão do Sul-MS.**

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 18/05/09.

VALOR: R\$ 209.880,64(duzentos e nove mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

15.451.0014-1.004 Pavimentação,Meio Fio e Obras Complementares

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º196/08**

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 087/08, Concorrência Pública n.º003/08.

PARTE S: P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa COMERCIAL OVIDIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 15.522.881/0001-88.

OBJETO: aquisição com o fornecimento parcelado de materiais destinados à execução de 55.757,84m²(cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) de pavimentação asfáltica e 12.603,91 m (doze mil, seiscentos e três metros e noventa e um centímetros) lineares de meio-fio de concreto, em diversas ruas do Município de Chapadão do Sul-MS.

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 18/05/09.

VALOR: R\$ 50.840,00(cinquenta mil oitocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

1 5 . 4 5 1 . 0 0 1 4 - 1 . 0 0 4
Pavimentação,Meio Fio e Obras Complementares

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
N.º197/08

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 087/08, Concorrência Pública n.º003/08.

PARTE S: P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 60.546.801/0001-89.

OBJETO: aquisição com o fornecimento parcelado de materiais destinados à execução de 55.757,84m²(cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) de pavimentação asfáltica e 12.603,91 m (doze mil, seiscentos e três metros e noventa e um centímetros) lineares de meio-fio de concreto, em diversas ruas do Município de Chapadão do Sul-MS.

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 18/05/09.

VALOR: R\$ 359.080,00(trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

1 5 . 4 5 1 . 0 0 1 4 - 1 . 0 0 4
Pavimentação,Meio Fio e Obras

Complementares
4.4.90.51-001 – Obras e Instalações

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
N.º198/08

Celebrado em 18/04/08, com o Processo Licitatório n.º 087/08, Concorrência Pública n.º003/08.

PARTE S: P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa DE GASPERI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 70.394.499/0001-44.

OBJETO: aquisição com o fornecimento parcelado de materiais destinados à execução de 55.757,84m²(cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) de pavimentação asfáltica e 12.603,91 m (doze mil, seiscentos e três metros e noventa e um centímetros) lineares de meio-fio de concreto, em diversas ruas do Município de Chapadão do Sul-MS.

VIGÊNCIA: 18/04/08 á 18/05/09.

VALOR: R\$ 5.160,00(cinco mil cento e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

1 5 . 4 5 1 . 0 0 1 4 - 1 . 0 0 4
Pavimentação,Meio Fio e Obras Complementares

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
N.º199/08

Celebrado em 22/04/08, com o Processo Licitatório n.º 086/08, Concorrência Pública n.º 002/08.

PARTE S: P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ESMEBRA

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 52.907.532/0001-00.

OBJETO: execução de obra de cobertura, fachadas e obelisco, do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul.

VIGÊNCIA: 22/04/08 á 21/11/08.

VALOR: R\$ 5.160,00(cinco mil cento e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

26.452.0014-1.012 – Construção ou Reforma, Manut. Terminal Rodoviário

4.4.90.51-001- Obras e Instalações

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
N.º200/08

Celebrado em 22/04/08, com o Processo Licitatório n.º 092/08, Tomada de Preço n.º 030/08.

PARTE S: P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.108.185/0001-15.

OBJETO: execução de obra de Infra Estrutura Urbana – Canalização, Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação asfáltica, na Rua 33, neste MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 22/04/08 á 22/12/08.

VALOR: R\$ 1.079.480,49 (um milhão setenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

17.512.0020-1.008 – Constr. E Ampl. Galerias Águas, Canal. Águas Pluv. E Rede Esgoto

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações

4.4.90.51-003 - Obras e Instalações

1 5 . 4 5 1 . 0 0 1 4 - 1 . 0 0 4 – Pavimentação, Meio Fio e Obras Complementares

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações

4.4.90.51-003- Obras e Instalação

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º201/08**

Celebrado em 22/04/08, com o Processo Licitatório n.º 107/08, Carta Convite n.º 048/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa **RIBEIRO & BARBOSA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.989.478/0001-06.

OBJETO: aquisição de bancos plásticos e armações para os ônibus escolares.

VIGÊNCIA: 22/04/08 á 22/07/08.

VALOR: R\$ 29.610,00(vinte e nove mil seiscentos e dez reais).

Dotação Orçamentária:

12.361.0010-2.019- Manutenção do Transporte Escolar

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º202/08**

Celebrado em 22/04/08, com o Processo Licitatório n.º 109/08, Carta Convite n.º 050/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa **NASCIMENTO & MARTINI LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.248.079/0001-98.

OBJETO: aquisição de uniformes, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 22/04/08 á 22/07/08.

VALOR: R\$ 2.926,00(dois mil novecentos e vinte e seis reais).

Dotação Orçamentária:

17.512.0020-1.044- Manut. Unid. Recicl.Lixo e Impl. Inciner. Lixo Hospitalar

3.3.90.30-001- Material de Consumo

26.601.0021-2.075 - Horta e Viveiro de Mudanças e Melhoramento Genético

3.3.90.30-001- Material de Consumo

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º203/08**

Celebrado em 22/04/08, com o Processo Licitatório n.º 109/08, Carta Convite n.º 050/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa **ASSOCIASUL- A S S O C I A Ç Ã O D E COSTUREIRAS (OS) DE CHAPADÃO DO SUL-TESOURA MÁGICA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.742.253/0001-42.

OBJETO: aquisição de uniformes, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 22/04/08 á 22/07/08.

VALOR: R\$ 12.130,20(doze mil cento e trinta reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.009- Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001- Material de Consumo

17.512.0020-1.044- Manut. Unid. Recicl.Lixo e Impl. Inciner. Lixo Hospitalar

3.3.90.30-001- Material de Consumo

26.601.0021-2.075 - Horta e Viveiro de Mudanças e Melhoramento Genético

3.3.90.30-001- Material de Consumo

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º204/08**

Celebrado em 23/04/08, com o Processo Licitatório n.º 102/08, Tomada de Preço n.º 032/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa **ANDRES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no C . N . P . J s o b o n . º

07.516.957/0001-34.

OBJETO: prestação de serviço de mão-de-obra e fornecimento de material (empreita global), na construção de 01 (uma) cobertura de uma edificação com área de 898,48 m² (oitocentos e noventa e oito metros e quarenta e oito centímetros quadrados), destinado à Feira do Produtor, no Bairro Parque União.

VIGÊNCIA: 23/04/08 á 23/07/08.

VALOR: R\$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:

23.691.0021-1.049 – Construção Reforma, e Manut. Da Feira Comercio Ambulante.

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações.

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º205/08**

Celebrado em 23/04/08, mediante Dispensa de Licitação consoante o disposto no Art. 24 item X, da Lei Federal 8.666, Processo n.º 125/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e o Sr. **AGNALDO SCORSATTO**, CPF.486.115.730-72.

OBJETO: locação de imóvel, situado à Av. Dois, nº1.595, Centro, destinado as Instalações da Empresa RODOPA EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, conforme decreto nº1.584, de 09 de Abril de 2.008.

VIGÊNCIA: 23/04/08 á 23/10/08.

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.074 – Manutenção das Atividades Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.36-001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICO a decisão do(a) Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente à Locação de Imóvel, com fundamento no inciso X do seu artigo 24, da Lei Federal n.º8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
 N.º206/08**

Celebrado em 23/04/08, mediante Dispensa de Licitação consoante o disposto no Art. 24 item X, da Lei Federal 8.666, Processo n.º 124/08. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e o Sr. **RUFINO PEDRO NUNES**, CPF.368.386.831-72.

OBJETO: locação de imóvel, situado à Rua Porto Alegre, n.º356, Bairro Flamboyant, destinado as Instalações do TRT- Tribunal Regional do Trabalho.

VIGÊNCIA: 23/04/08 á 23/04/09.

VALOR: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

02.062.0002-2.005- Coordenação das Ativ. Assessoria Jurídica
 33.90.36-001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

RATIFICO a decisão do(a) Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente à Locação de Imóvel, com fundamento no inciso X do seu artigo 24, da Lei Federal n.º8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
 N.º207/08**

Celebrado em 24/04/08, mediante Processo Licitatório n.º 088/2008, Tomada de Preço n.º 027/2008.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa **AUTO POSTO ITAMBÉ LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.367.629/0001-08.

OBJETO: **fornecimento** parcelado de óleo diesel comum, destinados ao abastecimento da frota de veículos das Secretarias de Obras, Educação, Saúde e

Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Governo e Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: 24/04/2008 à 25/05/2009.

VALOR: R\$ 47.008,00(quarenta e sete mil e oito reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional: 04.122.0002-2.003- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Funcional: 04.122.0002-2.007- Manutenção das atividades da Secretaria de Governo

Funcional: 10.301.0009-2.038 - Manutenção dos Serviços de Saúde Pública.

Funcional: 04.122.0002-2.009- Manutenção das atividades da Secretaria de Obras.

Funcional: 12.361.0010-2.018 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação.

Funcional: 04.122.0002-2.074 - Manutenção das atividades da SEDEMA.

Despesa: **3.3.90.30– 001- Material de Consumo.**

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
 N.º208/08**

Celebrado em 24/04/08, mediante Processo Licitatório n.º 088/2008, Tomada de Preço n.º 027/2008.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa **SANTOS & PAULINO LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º04.990.440/0001-94.

OBJETO: **fornecimento** parcelado de óleo diesel comum, gasolina comum e **álcool etílico combustível comum**, destinados ao abastecimento da frota de veículos das Secretarias de Obras, Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Governo, Administração, Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Assessoria de Imprensa.

VIGÊNCIA: 24/04/2008 à 25/05/2009.

VALOR: R\$ 108.675,30(cento e

oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional: 04.122.0002-2.003- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Funcional: 04.122.0002-2.007- Manutenção das atividades da Secretaria de Governo

Funcional: 10.301.0009-2.038 - Manutenção dos Serviços de Saúde Pública.

Funcional: 04.122.0002-2.009- Manutenção das atividades da Secretaria de Obras.

Funcional: 12.361.0010-2.018 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação.

Funcional: 04.122.0002-2.074 - Manutenção das atividades da SEDEMA.

Funcional: 04.122.0002-2.006- Manutenção das atividades de divulgação oficial.

Despesa: **3.3.90.30– 001- Material de Consumo.**

Funcional: 04.122.0002-2.008- Manut. das atividades da Secretaria de Administração

Funcional: 08.244.0008-2.051 –Manut. de atividades. de Assist. Social a Comunidade

Despesa: **3.3.90.30– 001- Material de Consumo.**

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
 N.º209/08**

Celebrado em 24/04/08, mediante Processo Licitatório n.º 091/08, Tomada de Preço n.º 029/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa **ELY & ELY LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.308.630/0001-16.

OBJETO: **prestação de serviço de mão-de-obra e fornecimento de material (empreita global), na construção de 01 (um) prédio em alvenaria, destinado à Escola Cecília Meireles, no Bairro “A” Parque União, com área total de 378,35m² (trezentos e setenta e oito metros e trinta e cinco centímetros quadrados).**

VIGÊNCIA: 24/04/2008 à 29/01/2009.

VALOR: R\$ 304.131,00 (trezentos e quatro mil cento e trinta e um reais).

Dotação Orçamentária:

12.361.0010-1.018 – Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais

4.4.90.51-001 – Obras e Instalações

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º210/08**

Celebrado em 24/04/08, mediante Processo Licitatório n.º 111/08, Tomada de Preço n.º 034/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa CENTRO SUL COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de materiais ambulatoriais, para a manutenção das atividades das Unidades de Saúde do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 24/04/2008 à 24/10/2008.

VALOR: R\$ 304.131,00 (trezentos e quatro mil cento e trinta e um reais).

Dotação Orçamentária:

10.301.0009-2.038- Manut. Do Serviço Saúde Pública

4.4.90.52-001 – Equipamentos e Material Permanente

10.301.0009-2.041 – Manut. Bloco Atenção Básica (Unidade de Saúde da Família)

4.4.90.52-001 – Equipamentos e Material Permanente

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º211/08**

Celebrado em 24/04/08, mediante Processo Licitatório n.º 110/08, Tomada de Preço n.º 033/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no

CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa PROCAMPO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.549.020/0005-40.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de ferramentas, sementes, insumos e materiais para implantação do sistema de irrigação para a nova sede da horta municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 24/04/2008 à 24/12/2008.

VALOR: R\$ 18.952,77 (dezoito mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

20.601.0021-2.075- Horta e Viveiro de Mudas e Melhoramento Genético

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º212/08**

Celebrado em 24/04/08, mediante Processo Licitatório n.º 110/08, Tomada de Preço n.º 033/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ANDRE'S COMERCIAL AGROPECUÁRIA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.223.301/0002-77.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de sementes, insumos e materiais para implantação do sistema de irrigação para a nova sede da horta municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 24/04/2008 à 24/12/2008.

VALOR: R\$ 14.030,20 (quatorze mil trinta reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

20.601.0021-2.075- Horta e Viveiro de Mudas e Melhoramento

Genético

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º213/08**

Celebrado em 24/04/08, mediante Processo Licitatório n.º 110/08, Tomada de Preço n.º 033/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa ZORZO & ZORZO LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.596.993/0002-07.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de ferramentas e materiais para implantação do sistema de irrigação para a nova sede da horta municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 24/04/2008 à 24/12/2008.

VALOR: R\$ 15.138,86 (quinze mil cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

20.601.0021-2.075- Horta e Viveiro de Mudas e Melhoramento Genético

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
N.º214/08**

Celebrado em 24/04/08, mediante Processo Licitatório n.º 110/08, Tomada de Preço n.º 033/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa VIMPEL-VIVEIROS DE MUDAS PEDÓ LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.617.896/0001-10.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de insumos e materiais para

implantação do sistema de irrigação para a nova sede da horta municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 24/04/2008 à 24/12/2008.

VALOR: R\$ 34.712,00 (trinta e quatro mil setecentos e doze reais).

Dotação Orçamentária:

20.601.0021-2.075- Horta e Viveiro de Mudanças e Melhoramento Genético

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º215/08

Celebrado em 24/04/08, mediante Processo Licitatório n.º 110/08, Tomada de Preço n.º033/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa **BRAZIVOS COMERCIAL LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 73.391.567/0001-00.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de ferramentas e materiais para implantação do sistema de irrigação para a nova sede da horta municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 24/04/2008 à 24/12/2008.

VALOR: R\$ 849,30 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

20.601.0021-2.075- Horta e Viveiro de Mudanças e Melhoramento Genético

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º216/08

Celebrado em 24/04/08, mediante Processo Licitatório n.º 110/08, Tomada de Preço n.º033/08.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa **COMERCIAL OVIDIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 15.522.881/0001-88.

OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de materiais para implantação do sistema de irrigação para a nova sede da horta municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 24/04/2008 à 24/12/2008.

VALOR: R\$ 1.289,40 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

20.601.0021-2.075- Horta e Viveiro de Mudanças e Melhoramento Genético

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EMPENHO N.º 002328- Data: 27/03/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 103/08.

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.- SESI, SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS, CNPJ.03.769.599/0001-10.**OBJETO:** prestação de serviços em orientar e ensinar a comunidade, a adquirir hábitos alimentares saudáveis e a utilizar os alimentos integralmente, melhorando se estado nutricional e a sua qualidade de vida, dentro do Programa desenvolvido pelo SESI intitulado “Cozinha Brasil-Alimentação Inteligente”.VALOR: R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).**Dotação Orçamentária:08.244.0008-2.0593.3.90.39- 001-Outros**

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente à contratação da empresa para prestação de serviços em orientar e ensinar a comunidade, a adquirir hábitos alimentares saudáveis e a utilizar os alimentos integralmente, melhorando se estado nutricional e a sua qualidade de vida, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EMPENHO N.º 002609 Data: 02/04/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 133/08.

PARTES: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- **MARCIA CRISTINA TUROLA BARBI TAPETES - ME**, NPJ.09.222.075/0001-91.

OBJETO: fornecimento de tapetes personalizados para o Centro de Referência da Assistência Social (PAIF) Casa da Família.

VALOR: R\$ 1.062,00(um mil e sessenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 08.244.008-2.059 3.3.90.30- 003- Material de Consumo

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente à contratação da empresa **MARCIA CRISTINA TUROLA BARBI TAPETES- ME**, para fornecimento de tapetes personalizados para o Centro de Referência da Assistência Social (PAIF) Casa da Família, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

TRATO DO EMPENHO N.º 002615 Data: 02/04/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 116/08

PARTES: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-

72.

- LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.07.825.994/0001-24.

OBJETO: prestação de serviços no projeto da Ala Administrativa, Cecília Meireles, área de 378,35m².

VALOR: R\$ 7.860,00(sete mil oitocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 12.361.0010-1.018 3.3.90.39- 001- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente à contratação da empresa LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para prestação de serviços no projeto da Ala Administrativa, Cecília Meireles, área de 378,35m², previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EMPENHO N.º 002624 Data: 02/04/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 115/08

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- FERNANDO SERGIO FERNANDES, portador do CPF.365.639.606-00.

OBJETO: realização de palestras em atendimento a Secretaria de Administração, visando a melhora da qualidade no atendimento.

VALOR: R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.008

3.3.90.36- 001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente à contratação do Sr. FERNANDO SERGIO FERNANDES, com finalidade, de ministrar palestras em atendimento a Secretaria de Administração, visando a melhora da qualidade no atendimento, previsto no Art. 24,

inciso II - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EMPENHO N.º 002861 Data: 08/04/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 117/08

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

- C. RUBBO & CIA LTDA, CNPJ.01.386.885/0001-71.

OBJETO: aquisição de uniformes ao Projeto da Polícia Militar Mirin, que será executado com os adolescentes do Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças, em atendimento ao Centro de Referência da Assistência Social- (PAIF) Casa da Família.

VALOR: R\$ 4.680,00(quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 08.244.008-2.059 3.3.90.30- 003- Material de Consumo

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente à contratação da empresa C. RUBBO & CIA LTDA, para aquisição de uniformes ao Projeto da Polícia Militar Mirin, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EMPENHO N.º 003171- Data: 30/04/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 112/08

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-WILSON GARCIA DA SILVA- ME, CNPJ.04.577.157/0001-35.

OBJETO: prestação de serviços na escola CEM- Carlos D. de Andrade, na colocação de 238m² de forro de PVC.

VALOR: R\$ 7.990,00(sete mil

novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

12.361.0010-2.085

3.3.90.39- 001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

RATIFICO a decisão do Assessor Jurídico desta municipalidade, referente à contratação da empresa WILSON GARCIA DA SILVA- ME, para prestação de serviços na escola CEM- Carlos D. de Andrade, na colocação de 238m² de forro de PVC, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 073/08, Celebrado em 24/04/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa REOVALDO BOGACKI-ME (SUPERAURORA), devidamente inscrita no CNPJ n.º 37.568.177/0001-07.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 1ª-Do Objeto

1.1-O presente termo tem por finalidade crescer quantidade ao Anexo II do referido contrato.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1 – O valor do presente termo é de R\$ 162,08(cento e sessenta e dois reais e oito centavos) e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

12.306.0010-2.016 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
n.º 01 ao CONTRATO n.º 074/08,
Celebrado em 24/04/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.466.858/0001-71.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 1ª-Do Objeto

1.1-O presente termo tem por finalidade acrescer quantidade ao Anexo II do referido contrato.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1 – O valor do presente termo é de R\$ 46,25(quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

12.306.0010-2.016 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
n.º 01 ao CONTRATO n.º 085/08,
Celebrado em 24/04/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **REOVALDO BOGACKI-ME (SUPERADORA),** devidamente inscrita no CNPJ n.º

37.568.177/0001-07.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 1ª-Do Objeto

1.1-O presente termo tem por finalidade acrescer quantidade ao Anexo II do referido contrato.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1 – O valor do presente termo é de R\$ 96,50(noventa e seis reais e cinquenta centavos) e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

12.361.0010-2.085 – Manut. das Ativ. do Ensino Regular

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
n.º 01 ao CONTRATO n.º
086/08, Celebrado em 24/04/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.466.858/0001-71.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 1ª-Do Objeto

1.1-O presente termo tem por finalidade acrescer quantidade ao Anexo II do referido contrato.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1 – O valor do presente termo é de R\$ 41,65(quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

12.361.0010-2.085 – Manut. das Ativ. do Ensino Regular

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
n.º 01 ao CONTRATO n.º 127/08,
Celebrado em 04/04/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **CENTRO SUL INFORMÁTICA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.418.035/0001-69.

Cláusula 1ª – Do Objeto

1.1-O presente termo tem por finalidade acrescer quantidade ao Anexo II do referido contrato.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1 – O valor do presente termo é de R\$4.638,39(quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

04.122.0002-2.008-Manut. Das Atividades Administrativas

4.4.90.52-001 – Equipamentos e Material Permanente

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal n.º. 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
n.º 01 ao CONTRATO n.º 204/07,
Celebrado em 18/04/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e o Dr. ALEXANDRE AGUIAR BASTOS, CPF. 465.762.581-00.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 2ª - Do Prazo de Vigência e Execução.
1.1-O presente termo tem por finalidade prorrogar os prazos da referida contratação, pelo período de 18/04/08 à 31/12/08.

Cláusula 2ª - Da Ratificação
2.1- As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação dos prazos da referida contratação, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
n.º 02 ao CONTRATO n.º 113/06,
Celebrado em 30/04/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR DIAMANTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.811.859/0001-28.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 2ª - Do Prazo de Vigência e de Execução

1.1 – O presente termo tem por finalidade prorrogar o referido contrato pelo período de 02/05/2008 até 31/12/2008.

Clausula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1 – O valor do presente termo aditivo é de R\$ 67.816,40 (sessenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos) e será empenhado nas seguintes dotações orçamentárias:

10.302.0009-2.045 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, e Hosp (FAE)
3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Cláusula 3ª - Da Ratificação
3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57 c.c. Art.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
n.º 02 ao CONTRATO n.º
337/07, Celebrado em 19/12/07**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.108.185/0001-15.

Cláusula 1ª – Altera a Cláusula 10ª - Do Prazo, do Valor e Forma de Pagamento

1.1-O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência da referida contratação, pelo período de 24/12/07 à 24/12/08.

Cláusula 2ª - Da Ratificação
2.1- As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente à prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art.57 Lei Federal n.º. 8.666/93.

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**TERMO ADITIVO n.º 03 ao
CONTRATO n.º 249/05,
Celebrado em 30/04/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **IMGO – INSTITUTO DE MOLÉSTIAS GINECOLÓGICAS OBSTÉTRICAS S/C LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.339.913/0001-50.

Cláusula 1ª - Altera a Cláusula 2ª – Do Prazo de Vigência

1.1-O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o referido contrato pelo período de 02/05/08 à 02/12/08.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1 – O valor estimado do presente termo aditivo é de R\$ 100.044,63 (cem mil quarenta e quatro esessenta e três centavos), e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.045 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, e Hosp (FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Cláusula 3ª - Da Ratificação
3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57 c.c. Art.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
n.º 03 ao CONTRATO n.º 250/05,
Celebrado em 30/04/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO

SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **SEMOC – SOCIEDADE MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.231.689/0001-41.

Cláusula 1ª - Altera a Cláusula 2ª – Do Prazo de Vigência

1.1-O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o referido contrato pelo período de 02/05/08 à 02/12/08.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1 – O valor estimado do presente termo aditivo é de R\$ 102.051,74 (cento e dois mil cinqüenta e um reais e setenta e quatro centavos), e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.045 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, e Hosp (FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57 c.c. Art.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 03 ao CONTRATO n.º 251/05, Celebrado em 30/04/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **CLINICA MÉDICA JOÃO NUNES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.889.541/0001-07.

Cláusula 1ª - Altera a Cláusula 2ª – Do Prazo de Vigência

1.1-O presente termo aditivo tem

por finalidade prorrogar o referido contrato pelo período de 02/05/08 à 02/12/08.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1 – O valor estimado do presente termo aditivo é de R\$ 77.046,06 (setenta e sete mil quarenta e seis reais e seis centavos), e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.045 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, e Hosp (FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57 c.c. Art.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 03 ao CONTRATO n.º 252/05, Celebrado em 30/04/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **CLINICA MÉDICA BUZOLI LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.889.511/0001-92.

Cláusula 1ª - Altera a Cláusula 2ª – Do Prazo de Vigência

1.1-O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o referido contrato pelo período de 02/05/08 à 02/12/08.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1 – O valor estimado do presente termo aditivo é de R\$ 91.705,53 (noventa e um mil setecentos e

cinco reais e cinqüenta e três centavos), e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.045 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, e Hosp (FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57 c.c. Art.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 03 ao CONTRATO n.º 253/05, Celebrado em 30/04/08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa **BABYCLINICA – CLINICA PEDIÁTRICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.889.526/0001-50.

Cláusula 1ª - Altera a Cláusula 2ª – Do Prazo de Vigência

1.1-O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o referido contrato pelo período de 02/05/08 à 02/12/08.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1 – O valor estimado do presente termo aditivo é de R\$ 76.621,58 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e cinqüenta e oito centavos), e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.045 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, e Hosp (FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços

de Terceiro – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.002 – Outros Serviços
de Terceiro – Pessoa Jurídica

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57 c.c. Art.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
n.º 03 ao CONTRATO n.º 254/05,
Celebrado em 30/04/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa JULIANO RODRIGUES NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.143.615/0001-53.

Cláusula 1ª - Altera a Cláusula 2ª – Do Prazo de Vigência

1.1-O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o referido contrato pelo período de 02/05/08 à 02/12/08.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1 – O valor estimado do presente termo aditivo é de R\$ 127.956,15 (cento e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.045 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, e Hosp (FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Cláusula 3ª - Da Ratificação

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a)

Jurídico(a) desta municipalidade, referente a prorrogação da contratação pública, com fundamento no Artigo 57 c.c. Art.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
n.º 04 ao CONTRATO n.º
245/05, Celebrado em 30/04/08**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa FAUNE E NUNES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 04.263.397/0001-65.

Cláusula 1ª - Altera a Cláusula 2ª – Do Prazo de Vigência

1.1-O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o referido contrato pelo período de 02/05/08 à 02/11/08.

Cláusula 2ª - Do Valor e da Dotação Orçamentária.

2.1 – O valor Estimado do presente termo aditivo é de R\$ 26.220,00 (Vinte e seis mil duzentos e vinte reais) e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

10.302.0009-2.045 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, e Hosp (FAE)

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

3.1 - As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente às alterações no referido Instrumento Contratual, com fundamento no Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE
CONVÊNIO N.º 012/2008
Celebrado em 08/04/08**

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS , CNPJ n.º.24.651.200/0001-72

-FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 02.311.889/0001-53.

Lei Municipal de nº. 639 de 04 de setembro de 2007 e Lei Orçamentária nº652, de 10 de Dezembro de 2007.

Objeto: destinar recursos financeiros para: compra de insumos agrícolas, para implantação e manutenção das áreas de pesquisa, conforme plano de trabalho.

Vigência: 08/04/08 à 08/06/08.

Valor: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

Dotação orçamentária:

20.601.0021-2.076- Manutenção do Serviço Assistência ao Produtor Rural.

3.3.50.43-001 – Subvenções Sociais

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE
RESCISÃO CONTRATUAL AO
CONTRATO N.º28/08**

PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

- MARCEL D'ANGELIS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF. n.º 880.023.301-53.

Ordenador de Despesas o Sr. JOCELITO KRUG, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do CPF n.º501.955.221-68 e RG nº 549.246 SSP/MS, residente e domiciliado á Av. Seis nº 804 – Centro, Chapadão do Sul;

RESOLVEM:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1-Promover a rescisão contratual, Amigável, por acordo entre as partes, por o contratado estar na participação no pleito eleitoral 2008.

1.2-O(s) saldo(s) empenhado(s) após a referida rescisão será(ão) anulado(s);

CLAUSULA SEGUNDA

2.1-Pelo presente instrumento fica completamente rescindido de fato e direito, no artigo 79, Inciso II, da Lei N.º.8666/93.

Chapadão do Sul, 18 de Abril de 2008.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

MARCEL D'ANGELIS FERREIRA
DA SILVA



Estado de Mato
Grosso do Sul

Prefeitura Municipal
de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000

Site:
[www.chapadao
dosul.ms.gov.br](http://www.chapadao
dosul.ms.gov.br)

Email:
[diario@chapadao
dosul.ms.gov.br](mailto:diario@chapadao
dosul.ms.gov.br)

EDITAL N.º. 07/2008
Concurso Público/2008
CHAPADÃO DO SUL/MS

JOCELITO KRUG, Prefeito Municipal de CHAPADÃO DO SUL/MS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos aprovados na Prova Escrita, conforme os itens 3.1.5, 3.1.11, 3.1.12 e 3.1.13 do **EDITAL N.º 01/2008**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, para realizarem as **PROVAS PRÁTICAS**, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

1.1 - As Provas Práticas serão aplicadas aos candidatos aprovados nas Provas Escritas Objetivas, para os cargos de: Assistente de Apoio Educacional I, Assistente de Serviços Organizacionais II, Operador de Equipamentos Pesados, Recepcionista e Técnico de Serviços Organizacionais II, conforme item 2.2, deste Edital.

1.1.1 – Serão convocados os candidatos habilitados e classificados nas provas escritas até cinco vezes o número de VAGAS ofertadas para as FUNÇÕES que exigem prova prática.

1.2 - As Provas Práticas terão caráter eliminatório.

1.3 - As Provas Práticas terão valor máximo de 100 pontos e serão considerados “**aptos**” os candidatos que obtiverem no mínimo 50 pontos.

1.4 - O resultado da prova prática será representado pela soma de pontos obtidos no conjunto dos itens que constituem a avaliação.

1.5 - Aos candidatos que participarem das Provas Práticas serão atribuídos os conceitos “**apto**” ou “**não-apto**”. Os candidatos que obtiverem o conceito “**não-apto**” serão eliminados do Concurso Público.

1.6 - O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para seu início, com o documento oficial de identidade.

1.7 - Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

1.8 - Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática.

1.9 - O não comparecimento do candidato no local, dia e hora estabelecidos, importará em sua exclusão do concurso.

1.10 - Não haverá recurso contra as Provas Práticas.

1.11 - Durante a realização das Provas Práticas, o candidato somente poderá circular pelo local de prova acompanhado do Examinador ou seu auxiliar, não podendo retirar-se, sob pena de ser eliminado do concurso.

1.12 - Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência ou a participação de terceiros na realização das respectivas provas.

2 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

2.1 - As Provas Práticas serão realizadas no dia **20 de maio de 2008**, em local e horários definidos para cada candidato, nos critérios específicos de cada cargo, conforme item 2.2 e Anexo I deste Edital.

2.2 – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

2.2.1– OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS

Crítérios Específicos	Veículos que serão utilizados
Identificação Geral das máquinas; Funcionamento, Condução, Operação e Segurança.	Máquina: Moto niveladora (Patrola) Marca: Caterpillar Modelo: 120H Ano: 2001

Local: Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal.

Endereço: Rua Treze, 851 – Centro.

Cidade: CHAPADÃO DO SUL/MS

2.2.2- Assistente de Apoio Educacional I, Assistente de Serviços Organizacionais II, Recepcionista e Técnico de Serviços Organizacionais II

A prova prática constará de três atividades: digitação e formatação de documento do Microsoft Word e elaboração de planilha eletrônica utilizando o aplicativo Microsoft Excel, a ser realizada da seguinte forma:

Digitação de um texto, que constará de cópia de texto impresso, com aproximadamente 1.600 caracteres, em microcomputador do tipo PC com processador *Pentium ou similar*, em ambiente gráfico *Microsoft Windows*, em editor de texto *Word for Windows*, versão 97 ou superior, e teclado com configurações ABNT2. A prova será avaliada quanto à produção e aos erros. Os erros de digitação serão observados caractere a caractere, comparando-se com o texto original, considerando-se erro de digitação toda e qualquer divergência com o texto original. Para cada erro cometido, serão descontados 0,2 pontos.

A nota de digitação do texto do candidato será calculada segundo a fórmula: Nota de digitação de texto (NDT)= 60 – (erros x 0,2). A nota 60 (sessenta) será atribuída à transcrição integral do texto, sem erros.

Formatação de um texto, de acordo com as instruções a serem dadas quando da aplicação da prova, e que será pontuada de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos. Serão observados os erros cometidos nos seguintes itens: fonte, tamanho, alinhamento, espaçamento (entre linhas, entre parágrafos), negrito, itálico, sublinhado, margem, parágrafo. Para a ocorrência de cada erro de formatação serão descontados 2 (dois) pontos.

A nota de digitação do texto do candidato será calculada segundo a fórmula: Nota de formatação de texto (NFT)= 20 – (erros x 2). A nota 20 (vinte) será atribuída à transcrição integral do texto, sem erros.

Elaboração de Planilha Eletrônica, que constará de criação de Planilha do Microsoft Excel, digitação, formatação e cálculos básicos com uso de fórmulas e funções. Para a ocorrência de cada erro de digitação, formatação, cálculo e fórmulas serão descontados 0,1 pontos.

A nota de elaboração de planilha eletrônica do candidato será calculada segundo a fórmula:

Nota de elaboração (NEP) = 20 – (erros x 0,1). A nota 20 (vinte) será atribuída à elaboração integral da planilha, sem erros.

O tempo previsto para a realização da prova prática (formatação e digitação do texto) será de, **no máximo, 20 (vinte) minutos** e para elaboração de Planilha do Excel será de, **no máximo, 15 (quinze) minutos**.

Caso o candidato termine a digitação antes de se esgotar o tempo previsto neste Edital, deverá aguardar sem iniciar uma nova digitação. A produção extra será considerada como erro.

Será considerado habilitado quem obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na somatória das notas das três partes da prova prática (NDT+NFT +NEP).

Local: Centro Educacional Municipal Carlos Drummond de Andrade

Endereço: Av. Oito, 921 – Centro

Cidade: CHAPADÃO DO SUL/MS

2.3 – As demais disposições do Edital de Abertura permanecem válidas e inalteradas

Chapadão do Sul-MS, 12 de maio de 2008.



JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal



Anexo I**Convocação da Prova Prática****Cargo: 204 - Operador de Equipamentos Pesados – Patrola****Data: 20/05/2008****Local: Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal****Rua Treze, 851 – Centro – Chapadão do Sul - MS**

Turma	Horário	Nº Insc.	Doc. Ident			Nome do Candidato
TURMA3	9h	8303	458937629	SSP	SP	ANDRE PEREIRA BATISTA
TURMA5	11h	8346	6085085238	SJS	RS	FERNANDO DOS SANTOS DIAS
TURMA6	13h	8249	1329704	SSP	MS	JONATAS SILVA DE OLIVEIRA
TURMA4	10h	8214	984915	SSP	MS	JOEL ADILSON LUNARDI
TURMA1	7h	8192	370835	SSP	GO	PEDRO HENRIQUE GUERINI
TURMA7	14h	8168	266463812	SSP	SP	WANDER SOUZA LIMA
TURMA2	8h	8265	607220	SSP	MS	WILSON JOSÉ FERREIRA

Cargo: 301 - Assistente de Apoio Educacional I - (secretaria de escola)**Local: Centro Educacional Municipal Carlos Drummond de Andrade****Endereço: Av. Oito, 921 – Centro – Chapadão do Sul - MS****Data: 20/05/2008**

Turma	Horário	Nº insc.	Doc. Ident.			Nome do candidato
TURMA1	8h	11282	000833039	SSP	MS	ADRIANA MARIA GOMES DOS SANTOS
TURMA1	8h	11495	001543494	SSP	MS	ANA CAROLINA BRITO HIPOLITO
TURMA1	8h	11274	83839929	SESP	PR	DENIZE CASAGRANDE MONTEIRO
TURMA1	8h	11312	001562952	SSP	MS	FRANCIELE ROBERTA DUARTE
TURMA1	8h	2860	1643209	SSP	MS	JAQUELINI FATIMA PADILHA
TURMA1	8h	11258	001215943	SSP	MS	KATIA REGINA DE OLIVEIRA
TURMA1	8h	11215	001469605	SSP	MS	LIS LORENA DE SOUZA CHEMENES
TURMA1	8h	11460	001413694	SSP	MS	LUIZ ANTONIO PIESANTI
TURMA1	8h	11339	000754849	SSP	MS	MARA RUBIA PEREIRA QUEIROZ
TURMA1	8h	11487	581226	SSP	MS	MARIA APARECIDA LEMES DA SILVA MERCADO
TURMA1	8h	11371	000728545	SSP	MS	NEUSA MARIA CECATTO
TURMA1	8h	11355	53813399	SSP	PR	SOELI FOLMANN
TURMA1	8h	11240	001113002	SSP	MS	WANDERLEI TEODORO BARBOSA

Cargo: 306 - Recepcionista**Local: Centro Educacional Municipal Carlos Drummond de Andrade****Endereço: Av. Oito, 921 – Centro – Chapadão do Sul - MS****Data: 20/05/2008**

Turma	Horário	Nº insc.	Doc. Ident.			Nome do candidato
TURMA1	8h	14796	1747417	SSP	MS	CATIANY DE FREITAS SANTOS
TURMA1	8h	14737	14725277	SSP	SP	EDILAMAR MEDRADO ALQUIMIN GONÇALVES
TURMA1	8h	14885	1318270	SSP	MS	JHONY LOCATELLI FONSECA
TURMA1	8h	14907	8034682644	SSP	RS	JUSCELINO FLAVIO GOMES
TURMA1	8h	14834	1672700	SSP	MS	LAILA TAYSA CAMARGO DOMINGOS
TURMA1	8h	14745	93755014	SSP	PR	MELANIE CONELHERO ALVES SOUZA
TURMA1	8h	14869	1741617	SSP	MS	PAULA DE SOUZA CARVALHO DA SILVA

Cargo: 302 - Assistente de Serviços Organizacionais II**Local: Centro Educacional Municipal Carlos Drummond de Andrade****Endereço: Av. Oito, 921 – Centro – Chapadão do Sul - MS****Data: 20/05/2008**

Turma	Horário	Nº insc.	Doc. Ident.			Nome do candidato
TURMA2	9h	388	001028706	SSP	MS	ALINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
TURMA2	9h	14389	534435	SSP	MS	CLEUZIMAR APARECIDA OLIMPIO DE PAULA
TURMA2	9h	590	001523405	SSP	MS	CRISTIANE TEREZINHA GAIO
TURMA2	9h	13676	76036683	SSSP	PR	DANIELA THAÍS AGNES
TURMA2	9h	14060	50507084	SSP	PR	EDMARA APARECIDA LOURENÇO PELEGRIM
TURMA2	9h	13811	001245888	SSP	MS	ELIANE RIBEIRO
TURMA2	9h	13587	001029500	SSP	MS	FAINNY CANTARES DA SILVA
TURMA2	9h	14125	001779617	SSP	MG	FRANCIELE MENEGUETE PEREIRA
TURMA2	9h	13838	5079177472	SSP	RS	FRANCIELI PEDROZO FLORES
TURMA2	9h	13978	43888751-7	SSP	SP	FRANCISCO ANDERSON DO NASCIMENTO
TURMA2	9h	515	001267668	SSP	MS	GÉSSICA AQUINO DE SOUZA
TURMA2	9h	14117	001744998	SEJS	MS	GIZELI DA SILVA MORAES
TURMA2	9h	14168	1469852	SSP	MS	JÉCIR RICARDO PEREIRA
TURMA2	9h	469	001502911	SSP	MS	JOYCE GARCIA DO PRADO
TURMA2	9h	647	001549333	SSP	MS	JULIANE PORTES FAUSTINO
TURMA2	9h	13862	1193599	SSP	MS	KERPULIN FURTADO GRIPE

TURMA2	9h	13625	001414644	SSP	MS	LARISSA ARAUJO CARRASCO
TURMA2	9h	13617	000717330	SSP	MS	LÁZARO ELIAS MOURA
TURMA2	9h	13943	001680002	SSP	MS	LUCIANA DIAS DE FREITAS
TURMA3	10h	620	001413682	SSP	MS	LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA
TURMA3	10h	14346	332102889	SSP	SP	MARCELO AUGUSTO ONDEI
TURMA3	10h	14290	76785	SSP	MT	MARCELO DE FREITAS BATALHA
TURMA3	10h	13706	29650909	SSP	SP	MARCIA HELENA DAVET BACK
TURMA3	10h	574	45094119-X	SSP	SP	MÁRCIA MARIA DA COSTA
TURMA3	10h	13609	001351025	SSP	MS	MARCIO KUHN ALPE
TURMA3	10h	13650	001351024	SSP	MS	MARCOS ANTÔNIO KUHN ALPE
TURMA3	10h	14109	001683034	SSP	MS	MARIA CONCEIÇÃO CAMPOSSANO
TURMA3	10h	14230	531434	SSP	MS	MARINEY NASCIMENTO SOUZA
TURMA3	10h	14176	6057678069	SSP	RS	NATARCIA VERUZA BONOTTO MARTINS
TURMA3	10h	13846	001028569	SSP	MS	NOELI DIEDRICH
TURMA3	10h	13633	1035016938	SSP	RS	PAULO RENATO PACHECO FREDA
TURMA3	10h	14079	1062869597	SSP	RS	RAQUEL VIEIRA CHECATO
TURMA3	10h	13641	4730019	DGPC	GO	RODRIGO RAMOS ROSA
TURMA3	10h	13790	000969549	SSP	MS	RONIMAR OLIVEIRA DA SILVA
TURMA3	10h	14133	001666848	SSP	MS	ROSANGELA SANTOS BEZERRA
TURMA3	10h	434	001318836	SSP	MS	ROSELI TEREZINHA HARTMANN
TURMA3	10h	13854	001429085	SSP	MS	SAMELA PATRÍCIA FERNANDES MACIEL
TURMA3	10h	14397	1492760	SSP	MS	SERGIO ADRIANO DE OLIVEIRA
TURMA3	10h	13595	001318840	SSP	MS	SIRLEI ALVES CAMPOS
TURMA3	10h	14303	92892271	SSP	PR	VANIA APARECIDA DA SILVA
TURMA3	10h	14273	1510735	SSP	MS	VANIA GALONE COGO

Cargo: 309 - Técnico de Serviços Organizacionais II**Local: Centro Educacional Municipal Carlos Drummond de Andrade****Endereço: Av. Oito, 921****Data: 20/05/2008**

Turma	Horário	Nº insc.	Doc. Ident.			Nome do candidato
TURMA4	13h	8958	4585380	SSP	GO	ALEXSANDRO LIMA E SOUZA
TURMA4	13h	9091	98216073	SSP	PR	ANA CAROLINE LEVISKI
TURMA4	13h	8842	1028740	SSP	MS	ANDRESSA VIVIANE LIMPER

						MARKS
TURMA4	13h	6750	1370627	SSP	MS	APARECIDA KEILYANE PEREIRA SOUZA
TURMA4	13h	8630	33779675	SSP	PR	CARLOS MATEUS MARECO
TURMA4	13h	6793	643048	SSP	MS	CASSIANA GASPARETTO
TURMA4	13h	2828	9036310	PCE	MG	CRISTIANE GONZAGA PEREIRA DE SOUZA
TURMA4	13h	18171	1034686	SSP	MS	DENIS RODRIGO DOMINGUES
TURMA4	13h	6807	9052744613	SSP	RS	EDNILSON LOPES
TURMA4	13h	2321	1564027	SSP	DF	ELIAS CARDOSO SANTOS
TURMA4	13h	8443	1569740	SSP	MS	FELINTO PAES DE BARROS NETO
TURMA4	13h	6637	1132237	SSP	MS	FERNANDO SILVA DE FREITAS
TURMA4	13h	7005	1354717	SSP	MS	ITAMARA DE CAMPOS
TURMA4	13h	6840	1293073	SSP	MS	JEFERSON SCHIO
TURMA4	13h	6874	7923/0-9	CRC	MS	JOAO MARCOS MACENO DA SILVA
TURMA4	13h	2267	666330	SSP	MS	JOVELINO LUIZ DE LIMA FILHO
TURMA4	13h	8745	1364784	SSP	MS	JULIANA APARECIDA ALVES MIOTTO
TURMA4	13h	6815	253743515	SSP	SP	LIDIA NORIKO MASUNAGA MORISITA
TURMA4	13h	2313	4066942	SSP	GO	LIDIANE SILVEIRA FERNANDES
TURMA4	13h	8656	1123252	SSP	MS	MARCIAL CHAGAS NETO
TURMA4	13h	9016	176043	SSP	MS	MARIA DE LOURDES LEITE ARANTES
TURMA4	13h	8494	6087366974	SSP	RS	MARILEIA BRIZOLA DA ROSA
TURMA4	13h	8559	787723	SSP	MS	MAYAME FERREIRA SHIOZUKA
TURMA4	13h	6912	347287700	SSP	SP	RAQUEL SILVA CRUZ
TURMA4	13h	8540	919898	SSP	MS	RODRIGO SANCHES GIMENES
TURMA4	13h	8818	18092892	SSP	SP	RONE EDSON MASTELARI
TURMA4	13h	8591	1474383	SSP	MS	SIMONY ALINE LANGE
TURMA4	13h	2283	96121288	SSP	PR	SUELEM CARVALHO DUARTE
TURMA4	13h	8907	1292984	SSP	MS	SUELEN FERREIRA DOS SANTOS
TURMA4	13h	8761	M6260567	SSP	MG	TUVIO KELES PAIVA DE MENEZES